

Processo TC nº 032.340/2010-9
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Ante a inexatidão material detectada no Acórdão nº 2254/2015-1ª Câmara (peça 35), conforme apontado na instrução da Secex/MA (peça 38), este representante do Ministério Público manifesta-se favoravelmente à retificação do *decisum*, nos termos sugeridos pela unidade técnica, a teor do disposto na Súmula TCU nº 145.

Ministério Público, em junho de 2015.

(Assinado eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral